



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 48 /87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6017/87-43 - Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abrir, na Universidade Federal do Espírito Santo, Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de três (03) vagas para Professor Auxiliar, em regime de Dedicação Exclusiva, na área de Desenho; de uma (01) vaga para Professor Assistente, em regime de Dedicação Exclusiva, também na área de Desenho, todas pertencentes ao Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos do Centro de Artes da UFES.

Art. 2º - As Normas do Concurso serão aquelas vigentes na época da publicação do Edital, ressalvado o regime de contratação em Dedicação Exclusiva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1987

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Dezembro 87 (nº 12)